



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a construção de muros no entorno da Escola Estadual São João Batista, no município de Itaiópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola Estadual São João Batista, com 111 anos de história e localizada no município de Itaiópolis, é a única unidade escolar da região que não possui muros, o que facilita a entrada de pessoas estranhas em suas dependências;
- A vulnerabilidade da escola é agravada por sua localização em um bairro turístico com grande circulação de pessoas, o que representa um risco à segurança dos seus 242 alunos, que incluem 112 estudantes das Séries Iniciais, 90 das Séries Finais e 40 crianças de pré-escolar; e
- A construção dos muros é uma medida de caráter urgente e essencial para garantir a integridade física da comunidade escolar, controlando o acesso e protegendo alunos e profissionais de possíveis ameaças externas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a construção de muros no entorno da Escola Estadual São João Batista, no município de Itaiópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

